

EDITAL N° 01/2018

Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX/IFPR – 2018 - Campus Palmas – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas, através da Coordenação do Projeto IFPR NAS ESCOLAS: A HORTA ESCOLAR COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, de acordo com o EDITAL 03/2018 do Programa **Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX/IFPR – 2018** no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

O Processo de Seleção de estudantes do ensino superior do IFPR – Campus Palmas, para atuar como bolsista no projeto **IFPR nas escolas: a horta escolar como instrumento de educação ambiental**, aprovado pela Pro-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPP/IFPR.

1. OBJETIVO DO PROJETO

Proporcionar um ambiente de interação com a sociedade e práticas pedagógicas vinculadas à educação ambiental a partir da implantação de hortas no ambiente escolar.

2. DAS VAGAS

2.1 – 01 (uma) vaga para estudante regularmente matriculado **no curso de Engenharia Agrônômica**, do IFPR- Campus Palmas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias e horários abaixo, junto com o Coordenador da proposta na Sala J02 (Laboratório de Solos):

- **26 a 29 de junho de 2018, das 08:00 às 12:00 e das 13:15 às 17:15min.**

3.2 O candidato deverá ser estudante do curso de Engenharia Agrônômica do IFPR – Campus Palmas;

3.3 No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

- 3.3.1 Histórico escolar atualizado (pode ser retirado pelo estudante no Sistema Acadêmico);
- 3.3.2 Cópia impressa do currículo lattes atualizado;
- 3.3.3 Declaração de matrícula;

- 3.3.4 Declaração de não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- 3.3.5 Declaração de provável mês de conclusão do curso.

4. DA SELEÇÃO

4.2 No processo de seleção estão incluídos:

4.2.1 Primeira Etapa:

a) Desempenho acadêmico: Serão selecionados os três históricos com melhor desempenho para a segunda etapa;

4.2.2 Segunda Etapa:

- a) Texto dissertativo acerca do tema do projeto - olericultura e agroecologia (Peso 3,0);
- b) Entrevista (Peso 4,0);
- c) Participação em projetos de pesquisa ou extensão nas áreas de olericultura ou agroecologia – 0,5 pontos por semestre para cada projeto, somando-se até o máximo de 3 (peso 3,0).

4.3 A divulgação dos classificados para a segunda etapa será realizada dia **02/07/2018**;

4.4 A aplicação do texto e das entrevistas ocorrerão no dia **03/07/2018** as 15:30min. na Sala J02;

4.5 O resultado será divulgado até o dia **04/07/2018**.

4.6. Em caso de empate será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver histórico escolar com melhor aproveitamento acadêmico nas disciplinas de Olericultura, Agroecologia e Extensão Rural.

5- DAS CONDIÇÕES DA BOLSA

5.1 Para poder receber bolsa do Programa de Bolsas de Extensão – IFPR (modalidade graduação), os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

- a) não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- b) estar regularmente matriculado no IFPR durante toda a vigência da bolsa;
- c) não ter vínculo empregatício;
- d) não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- e) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- f) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- h) ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- i) desenvolver em conjunto com o coordenador o plano de trabalho indicado na proposta com dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as bolsas PIBEX Graduação (Ensino Superior), em contraturno ao seu horário de aula;
- j) elaborar relatórios para apreciação dos coordenadores;

- k) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- l) incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e nos trabalhos apresentados em eventos na área;
- m) assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso (consta no anexo I);
- n) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

6. DAS BOLSAS: VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA

6.1 O bolsista receberá bolsa com vigência de 12 meses no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com previsão de vigência 01/08/2018 a 31/07/2019.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Quando selecionado o aluno deverá entregar até o dia 06 de julho de 2018 a documentação que segue:

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Cópia do cartão de conta-corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- c) Termo de Compromisso assinado, conforme modelo disponibilizado pela PROEPPI;

7.2 Em caso de não atendimento deste prazo o acadêmico classificado como suplente será chamado para obtenção da bolsa, tendo prazo para entrega dos documentos até o dia 07/07/2018 às 15:00 hs.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Proposta e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus.

Palmas-PR, 25 de junho de 2018.

(o original encontra-se assinado com o coordenador do projeto)

Prof. Frank Silvano Lagos
Coordenador do Projeto